



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 154/2002

**Aprova Comissão Julgadora de
Concurso na disciplina "Medicina Legal".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-1314/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Doutores **ANTONIO BAPTISTA CAUDURO, MÁRIO CELSO PELLOGIA e ANTONIO CARLOS BARTOLOMUCCI**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**MEDICINA LEGAL**", do Departamento de Medicina.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores Doutores **JOÃO EBRAM NETO e JORGE MIGUEL KATHER NETO**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 06 de junho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de junho de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA